

**INSTITUTO SINGULARIDADES**  
**Curso de Pedagogia**  
**Regulamento - Disciplinas Eletivas**  
**2º. semestre 2022**

**Art. 1º** As disciplinas eletivas do curso de Pedagogia são disciplinas de caráter obrigatório para a integralização e deverão ser cursadas pelo estudante até o 8º. semestre.

**Parágrafo I** – As disciplinas eletivas são oferecidas regularmente nos horários disponibilizados para o 4º. Ano (7º. e 8º. Semestres). É possível aos estudantes, a partir do 2º. semestre do curso, cursá-las antes de estarem regularmente matriculados no 4º. ano, caso tenham interesse e disponibilidade.

**Parágrafo II** – A prioridade de vagas será para os alunos regularmente matriculados no 4º.ano. Os estudantes de anos anteriores que pretenderem cursar a disciplina eletiva no 2º. semestre de 2022 deverão requerer a inscrição na secretaria acadêmica, que será analisada após o período regular de rematrícula. O deferimento da inscrição dependerá da disponibilidade de vagas na turma solicitada.

**Art. 2º.** Para a integralização do curso de Pedagogia, o estudante regularmente matriculado deverá cursar duas disciplinas eletivas, que serão oferecidas em semestres distintos do ano civil, a saber:

**Eletiva 1** – será oferecida sempre no 1º. semestre do ano corrente.

**Eletiva 2** – será oferecida sempre no 2º. semestre do ano corrente.

**Parágrafo único** - As disciplinas *Eletiva 1* e *Eletiva 2* são divulgadas conforme os horários disponibilizados para o 4º.ano do curso de Pedagogia (7º. e 8º. Semestres).

**Art. 3º.** A disciplina *Eletiva 1* e a disciplina *Eletiva 2* (doravante disciplinas eletivas) terão, conforme PPC do curso de Pedagogia, cada uma delas, 76h/aula.

**Art. 4º.** Os estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia poderão se inscrever e cumprir as disciplinas eletivas, quando de seu oferecimento na matriz curricular, a partir do 2º. semestre do curso, desde que o horário seja compatível com o horário das disciplinas da turma em que esteja regularmente matriculado.

**Parágrafo I** – A prioridade da inscrição será dos estudantes regularmente matriculados no 4º.ano do curso de Pedagogia.

**Parágrafo II** – O limite de vagas será determinado na ocasião do oferecimento da disciplina.

**Parágrafo III** – O oferecimento da disciplina dependerá do número mínimo de 10 inscritos, ficando, a critério da instituição, o oferecimento, ou não, em caso de inscrições inferiores ao mínimo.

**Parágrafo IV** – No caso de vagas ociosas, poderão se inscrever, por ordem de inscrição, até o limite de vagas oferecidas, de acordo com a seguinte prioridade: 1º. os estudantes de outros semestres do curso de Pedagogia; 2º. os estudantes de outras licenciaturas do Instituto Singularidades.

**Parágrafo V** – Caso tenha disponibilidade e interesse, o estudante poderá se inscrever na disciplina eletiva em turno (matutino ou noturno) diferente daquele em que está regularmente matriculado.

**Art. 5º.** Para o cumprimento da carga horária das disciplinas eletivas, para a integralização do curso, será possível ao estudante:

**Parágrafo I** – Cursar a disciplina oferecida, semestralmente, especificamente para esse fim.

**Parágrafo II** – Cursar, entre as disciplinas oferecidas nas outras licenciaturas, no semestre corrente, qualquer uma delas que tenha carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), atendendo ao limite de vagas oferecidas.

**Art. 6º.** A inscrição em disciplina eletiva obedecerá, impreterivelmente, o período de matrículas previsto no calendário acadêmico.

**Art. 7º.** A aprovação nas disciplinas eletivas obedecerá às normas regimentais.

**Parágrafo único** – Em caso de reprovação, o estudante deverá cursar novamente a disciplina *Eletiva 1* e/ou a disciplina *Eletiva 2*, podendo ser o mesmo tema, caso seja oferecido novamente e na ocasião de seu oferecimento; ou outro tema definido como disciplina eletiva para o semestre corrente, sempre mantendo o critério de carga horária. O pagamento da reprovação atenderá às normas do setor financeiro do Instituto Singularidades.

**Art. 8º.** É possível ao estudante que já tenha cursado uma graduação, parcial ou integralmente, solicitar o aproveitamento de carga horária nas disciplinas eletivas, tendo como referência uma disciplina com a carga horária compatível (no mínimo 76h/aula), que já tenha sido cursada com aprovação, em outro curso de graduação reconhecido.

**Parágrafo I** – Esse aproveitamento de carga horária não tem o caráter de equivalência de conteúdo, e sim de substituição de disciplina. Desse modo é impreterível que a

disciplina a ser usada para a substituição tenha, no mínimo, a carga horária de 76h/aula.

**Parágrafo II** – O estudante deverá solicitar o aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica, até 10 dias úteis antes do início do semestre letivo, apresentando o Histórico Escolar e o conteúdo programático da disciplina em questão.

**Parágrafo III** – O estudante deverá anexar ao requerimento da solicitação uma justificativa que apresente qual a relação e importância da disciplina anteriormente cursada, e requerida para a substituição, possui para a sua formação como pedagogo.

**Parágrafo IV** – Somente serão analisados, e com possibilidade de deferimento, os pedidos de aproveitamento de carga horária de disciplinas cursadas anteriormente no Ensino Superior/Graduação que tenham carga horária compatível, aprovação atestada em Histórico Escolar, entrega do conteúdo programático e cuja justificativa demonstre uma efetiva relação com a formação profissional do pedagogo.

**Art. 9º.** A solicitação de oferecimento de disciplina eletiva, por professores do Instituto Singularidades e/ou professores convidados, será encaminhada à Coordenação de Curso no semestre imediatamente anterior ao seu oferecimento, com prazo máximo de encaminhamento até abril, no 1º. semestre; e até setembro, no 2º. semestre.

**Parágrafo único** – O NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Pedagogia será o órgão responsável pela análise das propostas e encaminhará as temáticas indicadas para aprovação no Órgão Colegiado do curso de Pedagogia.

**Art. 10º.** No 2º. semestre de 2022, o curso de Pedagogia oferecerá, tanto no período matutino, quanto no período noturno, as seguintes temáticas para o cumprimento da disciplina **Eletiva 2**:

- Temática 1 – **Práticas colaborativas: planejamento e ação**, a ser ministrada no período matutino pela Profa. Dra. Sonia Vidigal e no período noturno pelo Prof. Dr. Guilherme Jacobik.
- Temática 2 – **Círculos de Cultura: a importância da oralidade na formação de professores**, a ser ministrada pela Profa. Me. Sheila Coelho

**Parágrafo I** – O estudante deverá escolher um dos dois temas para a matrícula.

**Parágrafo II** - Os horários de oferecimento das disciplinas, tanto no período matutino, quanto no período noturno, estarão disponíveis no site do Singularidades, na página do curso de Pedagogia.

**Parágrafo III** – O limite de vagas para cada uma das disciplinas, em cada período, será definido na ocasião da matrícula.

**Parágrafo IV** – No anexo deste documento estão as apresentações iniciais do conteúdo que será abordado nas disciplinas.

**Parágrafo V** – As eventuais dúvidas sobre os procedimentos para inscrição nos devidos temas deverão ser encaminhadas para [secretaria@singularidades.com.br](mailto:secretaria@singularidades.com.br)

No caso de outras dúvidas relativas ao oferecimento, os estudantes deverão entrar em contato com a Coordenação de Curso.

Profa. Me. Cristina Nogueira Barelli  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**  
**Instituto Singularidades**

## **ANEXO**

### **Temática 1**

**Título da disciplina: Práticas colaborativas: planejamento e ação**

**Temática:** Metodologia e práticas de gestão de aprendizagem

#### **Apresentação:**

A disciplina irá propor o estudo sobre práticas colaborativas, trabalhos em grupo, trilhas de aprendizagem, pedagogia de projetos, tecnologia e cultura *maker*, entre outras propostas possíveis na ação pedagógica.

Espera-se que os estudantes compreendam os aspectos que tangem o equilíbrio entre os saberes da prática, a experiência e teoria dialogadas e formalizadas, por meio da análise, seleção e construção de recursos, materiais didáticos, contato e elaboração de trilhas de conhecimento e desenvolvimento de projetos, usando diferentes recursos didáticos, entre eles os que estarão presentes no laboratório *maker* (LAB) do Instituto Singularidades.

### Referências bibliográficas:

BLIKSTEIN, Paulo. **Viagens em Troia com Freire: a tecnologia como um agente de emancipação**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 3, p. 837-856, set. 2016.

Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ep/v42n3/1517-9702-ep-42-3-0837.pdf>. acesso em 07 out. 2020.

BOALER, Jo. **Mentalidades Matemáticas: estimulando o Potencial dos Estudantes por Meio da Matemática Criativa, das Mensagens Inspiradoras e do Ensino Inovador**. São Paulo: Editora Penso, 2018.

COHEN, Elizabeth G. & LOTAN, Rachel. **Planejando o trabalho em Grupo: estratégias para salas de aula heterogêneas**. Porto Alegre: Penso, 2017.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: como ensinar**. São Paulo: Editora Artmed, 2014.

### Temática 2

#### **Título da disciplina: Círculos de Cultura: a importância da oralidade na formação de professores**

#### **Temática:** Oralidade e diversidades culturais

As leis 10.639/03 e 11.645/08, à medida que pautam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, acabam por impulsionar, no espaço escolar, uma demanda por produções culturais que permitam conhecer e aproximar-se destes contextos. Assim: a obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de uma decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a História e Cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e seus direitos.

A relevância do estudo de temas decorrentes da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no

seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática (BRASIL, 2004. p. 17).

Neste sentido, os cursos de formação inicial e continuada de professores precisam garantir que os educadores tenham acesso a estudos de temas decorrentes da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

A tradição oral é um desses saberes, um encontro entre arte, educação, filosofia, religião, ciências do cotidiano, trabalho e mito, contextualizados culturalmente na vida cotidiana de diversas comunidades.

Partindo deste pressuposto, e por entender que as literaturas cumprem um papel de destaque, já que são espaços privilegiados pelos quais escritores apresentam aspectos importantes da cultura e da história, a proposta da disciplina conflui em promover a difusão de produções literárias de autores e autoras negras e indígenas, principalmente no campo da oralidade.

Sendo assim, com inspiração nos Griôs, os sábios da oralidade e com fundamentação nos legados de, Amadou Hampâté Bâ, autor da frase, "*Na África, cada ancião que morre é uma biblioteca que se queima*", e de Paulo Freire, em que versa sobre "*as línguas orais serem tão concretas que viram corporais*" (FREIRE, 2014, p.59) – essa disciplina se propõe trabalhar com os círculos de culturas trazendo para o centro da roda o canto, a dança, a contação de história, os mitos, os símbolos, os arquétipos, os saberes e fazeres, as artes e ofícios, nas vozes das lideranças comunitárias convidadas

### **Referências bibliográficas:**

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Literatura oral no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Global, 2006.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se complementam. 51. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUIMARÃES, Ruth. **Encontro de gerações**. Depoimento em seminário promovido pelo Museu Afro Brasil em 2007. Disponível em: <http://cidinhadasilva.blogspot.com/2008/09/ruth-guimares-assume-vaga-naacademia.html>. Acesso em: 01 maio 2021.

HAMPÂTÉ BÂ, Amadou. **Amkoullel, o menino fula**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

HERNADEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. **A África na sala de aula**: visita à história contemporânea. 4. ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIMA, Heloisa Pires; HERNADEZ, Leila Leite. **Toques do Griô**. Ilustrações de Kaneaki Tada. São Paulo: Melhoramentos, 2010.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção feminismos plurais).